



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.125/2024

DESCONSTITUI o Decreto n.º 13.924/2023 que aposentou a servidora municipal **Sra. ZILMARA BRUM DA SILVA**.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituído o Decreto n.º 13.924/2023 que aposentou por Invalidez Permanente a servidora municipal **Sra. ZILMARA BRUM DA SILVA**, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 15 de julho de 2024.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


ALÍRIO ALMERI MALMANN
Secretário Municipal da Administração e Planejamento